



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 132/2026

Denomina Rua Itibiré Corrêa Lemos via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Itibiré Corrêa Lemos, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 08 do Condomínio Torino Residencial, com início e término na via Gilberto Pereira Barreto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Itibiré Corrêa Lemos nasceu em 4 de fevereiro de 1910, na cidade de Dourado-SP. Casou-se em 16 de fevereiro de 1933, em Araraquara-SP, com Olinda de Freitas Lemos, com quem constituiu família e teve três filhos: Nereide de Freitas Lemos Rocha, Marlene Lemos Salata e Aldemar de Freitas Lemos.

Iniciou sua vida profissional como ferroviário em Araraquara, atividade de grande relevância para o desenvolvimento da cidade à época. Posteriormente, adquiriu uma propriedade no então “Caminho de Américo”, atual Rua Américo Brasiliense, importante via de circulação que conectava diversos bairros e regiões em formação.

No local, fundou uma pequena venda, conhecida como “Venda do Sr. Tibiré”, onde comercializava produtos secos e molhados. O estabelecimento tornou-se referência regional, atendendo ferroviários, chacareiros, sitiantes e moradores em geral. Destacava-se também pela famosa linguiça produzida com receita de sua esposa Olinda e de seu irmão João Sérvulo.

Seu comércio era marcado por relações de confiança, sendo comum o registro das compras em cadernetas, com pagamento posterior, muitas vezes vinculado ao período de colheitas. Em diversas ocasiões, o próprio Itiberê ou seu filho realizavam a entrega das mercadorias nas residências dos clientes, demonstrando comprometimento e respeito com a comunidade.

Reconhecido por sua conduta solidária e espírito comunitário, chegou a flexibilizar prazos e parcelar dívidas de clientes em dificuldades, fortalecendo vínculos de confiança e respeito na cidade. Em reconhecimento aos seus relevantes serviços, recebeu desta Câmara Municipal, em 3 de dezembro de 1980, o título de Cidadão Araraquarense.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=E4C1J3702ED4V2G2>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **E4C1-J370-2ED4-V2G2**

